

# **Assentamentos de Papel, Madeira de Lei**

## **Relatório Denúncia**

*Parceria entre Incra e madeireiros ameaça a Amazônia*

### SUMÁRIO

Introdução	2
1. Assentamentos e Exploração Madeireira	5
2. Quebrando as regras: a indústria de assentamentos	12
3. Como funciona a “Parceria Público-Privada (PPP)” Incra-Madeireiros	20
3.1 Estudo de Caso: PDS Renascer II	20
3.2. Estudo de Caso: PA Moju e PDS Santa Clara	25
4. Conclusão	29
4.1 As demandas do Greenpeace	29

## Introdução

A Amazônia brasileira perdeu mais de 700 mil quilômetros quadrados de sua cobertura florestal nas últimas quatro décadas. Isso corresponde a uma área maior do que a da França. O desmatamento da maior floresta tropical do planeta, e as queimadas a ele associadas, são a principal contribuição brasileira ao aquecimento global. Por causa do desmatamento, o Brasil é o quarto maior emissor mundial de gases que provocam o efeito estufa.

O desmatamento da Amazônia tem várias causas, mas o ponto de partida é quase sempre a exploração predatória e ilegal de madeira. Com suas moto-serras e tratores, madeireiros abrem a floresta virgem em busca das árvores de valor comercial. Quando saem, deixam atrás de si um rastro de destruição, representado por uma floresta ressecada e incendiável e uma rede de estradas ilegais que será utilizada por posseiros e fazendeiros. O que sobrou de floresta será posto abaixo e queimado para a implantação de pastagens para o gado ou campos de cultivo de soja e outros grãos.

A exploração intensa e desordenada verificada nas últimas décadas esgotou os estoques comerciais de madeira até mesmo naquelas áreas submetidas aos chamados Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) autorizados pelo Ibama<sup>1</sup>. Novas áreas privadas de floresta do tamanho necessário para serem manejadas segundo a legislação e com madeira no volume e qualidade comercial desejada pelo mercado se tornaram escassas.

Nos últimos três anos, o desmatamento anual da Amazônia caiu de mais de 27 mil quilômetros quadrados para algo estimado em cerca de 10 mil quilômetros quadrados<sup>2</sup>. Nesse período, o governo federal cancelou uma grande quantidade de autorizações de exploração de madeira de empresas que desrespeitavam a legislação e aumentou a fiscalização sobre o setor, ao mesmo tempo em que aprovou uma nova legislação de concessões florestais, ainda em fase de implementação, para ordenar o acesso de madeireiras às riquezas da floresta em terras públicas. Em tese, a madeira legal virou produto escasso no mercado.

Enquanto setores do governo envolvidos no plano nacional de combate ao desmatamento celebram a queda, agentes do mesmo governo colocam em funcionamento no Pará uma máquina de assentamentos feitos em estranha parceria com madeireiros para, com o verniz da reforma agrária e de justiça social, garantir a oferta de madeira ao mercado. Pelo esquema, identificado pelo Greenpeace na região de Santarém, madeireiras passaram a apoiar a implantação de novos projetos de assentamento pelo Incra em á-

---

<sup>1</sup> As raras exceções – empresas madeireiras com selo verde e que se dedicam à exploração legal e responsável de madeira, zelando para que suas florestas sejam capazes de repor estoques no futuro – foram obrigadas a uma competição desleal com a madeira ilegal, que não paga imposto e não tem custos inerentes à preservação ambiental.

<sup>2</sup> Grupo Permanente de Trabalho Interministerial sobre o Desmatamento da Amazônia, *Resultado Prodes Ago/05 a Jul 06, Projeção Deter Ago/06 a Jul 07*. (Brasília, Agosto de 2007)

reas de floresta para poder utilizar a madeira que lá existe. Os próprios madeireiros passam a decidir onde deve ser o assentamento, que em vários casos não tem assentado algum morando, mas apenas ramais por onde se esvai a madeira em caminhões abarrotados.

A exploração de madeira, considerada a chave que abre a floresta, ganhou uma face legal e socialmente aceitável, mas não menos predatória. É o que mostra este estudo, realizado pelo Greenpeace nos últimos dez meses na região de Santarém, Uruará, Itaituba e Prainha.

### **O jeitinho de Santarém**

Em 2006, na área de atuação da superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) em Santarém foram criados 97 projetos de assentamento, para 33.700 famílias, num total de 2,2 milhões de hectares. Alguns deles, embora existam no papel, com lista de famílias assentadas e associação de moradores, não passam de pura ficção. Em certos casos, como nas regiões de várzea, essas famílias de pequenos produtores realmente ocupam a terra e os assentamentos são resultado de sua luta legítima. Porém, em muitos outros, os assentamentos foram criados às pressas, com processos incompletos e simulações de assentados – gente que não está lá. O único intuito parece ser viabilizar a “legalização” de madeira ilegal e inflar os números da reforma agrária.

Dos 97 assentamentos criados na região, 40 são PDSs (Projeto de Desenvolvimento Sustentável), modalidade que prevê a gestão coletiva dos recursos naturais por meio de uma associação de moradores, com a destinação da maior parte da área para atividades de manejo sustentável e conservação ambiental.

Foram documentadas relações estreitas entre associações de assentados e empresas madeireiras, com o conhecimento do Incra. Mais ainda: declarações de gestores do órgão à imprensa mostram uma participação ativa da representação local do Incra na condução de muitos desses acordos, conhecidos localmente como “PPP (Parcerias Público-Privadas)”.

O Greenpeace teve acesso a contratos e atas de reunião de associações de assentados, que revelam detalhes de como funciona essa parceria. As empresas madeireiras assumem parte das obrigações na implementação dos assentamentos – como a construção de estradas e escolas – que seriam tarefas do Incra. Em alguns casos, também se comprometem a remunerar os assentados, com o pagamento de uma "mesada" durante a vigência do contrato. "Assentados" sem histórico de uso dos recursos naturais foram cadastrados em cidades e comunidades distantes dos assentamentos a eles designados. Segundo depoimento de madeireiros à CPI da Biopirataria em 2006, as empresas chegaram, inclusive, a determinar onde os assentamentos deveriam ser criados, escolhendo as áreas com mais disponibilidade de madeira de valor comercial.

Relatório interno do Incra de maio de 2007, obtido pelo Greenpeace, já apontava as relações perigosas entre associações de assentados e madeireiros na superintendência de

Santarém. O relatório foi elaborado por uma comissão nomeada pela direção do órgão que alertou a presidência do Incra para o problema, sem que providências tenham sido tomadas.

Os acordos entre madeireiros e associações de assentados, com o conhecimento e aprovação do Incra, configuram uma parceria onde quase todo mundo ganha. O Incra ganha o "cumprimento" das metas nacionais de Reforma Agrária. Os madeireiros ganham o lucro da venda da madeira retirada da área de assentamento. Os "assentados" têm a expectativa de um dia ficarem com a terra. Nesse jogo, os grandes perdedores são a floresta, sua diversidade de flora e fauna, e o clima do planeta.

## **1. Assentamentos e Exploração Madeireira**

### ***Reforma agrária na Amazônia – Ontem e hoje***

No final de janeiro de 2007, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) divulgou o cumprimento de 95% das metas de assentamentos apresentadas no Plano Nacional de Reforma Agrária para o primeiro mandato do governo Lula. Segundo o MDA, das 400 mil famílias previstas, 381.419 foram assentadas, sendo 49,22% na Amazônia.

Como acontecia durante a ditadura militar, a Amazônia continua sendo vista como válvula de escape para esvaziar a inquietação social causada pela concentração fundiária em todo o país. Esta política mantém intocada a instituição do latifúndio em vez de vislumbrar a redistribuição da terra improdutiva.

### ***Indústria madeireira: da grilagem de terras aos novos assentamentos***

A extração predatória e ilegal de madeira tem representado, historicamente, a linha de frente da destruição da Amazônia, ao abrir uma complexa rede de estradas no interior da mata, com grande impacto sobre a biodiversidade da região. Após a retirada da madeira de valor comercial, segue-se um ciclo em que a floresta remanescente é derrubada e incendiada, sendo substituída por pastagens e, mais recentemente, lavouras de soja e outros grãos.

Trata-se de um processo fartamente conhecido e documentado por quem estuda a região. De maneira geral, madeireiros se valem da apropriação ilegal de terras públicas, através de processos envolvendo a falsificação de documentos em cartórios (esses documentos em geral têm origem em um título ou declaração de posse) e a expulsão de eventuais comunidades locais por meio de ameaças e violência. De posse de documentos precários, madeireiros conseguiram aprovar muitos Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) junto ao Ibama. Embora a legislação que norteia esses planos seja raramente obedecida, eles dão um verniz de legalidade à exploração predatória e destrutiva.

A partir de 2004, diversas medidas foram tomadas a fim de ordenar a confusão fundiária e disciplinar o acesso à madeira na Amazônia. Entre elas destaca-se o memorando expedido pela Diretoria de Florestas do Ibama, em dezembro daquele ano, recomendando a todas as Gerências-Executivas que suspendessem o licenciamento de planos de manejo florestal que apresentassem “declarações de posse” expedidas pelo Incra como documento comprobatório de regularização fundiária. Adotada pela gerência do Ibama em Santarém, essa recomendação foi a principal responsável pelo cenário de restrição ao acesso de papéis para a legalização de madeira extraída em terras públicas.

### ***Dificultando a grilagem***

A Portaria Conjunta nº 10 do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Incra, promulgada no dia 10 de dezembro de 2004, também foi um duro golpe na grilagem de terras públicas via requerimentos de regularização fundiária.

Em seu artigo 7º, a Portaria afirma que “os documentos cadastrais ou outros expedidos pelo Incra, referentes a imóveis localizados em terras públicas federais não fazem prova de propriedade, posse de boa fé ou de direitos a elas relativos”<sup>3</sup>, o que foi complementado com a proibição de emissão de novas Certidões de Cadastro de Imóveis Rurais (CCIR) em terras da União<sup>4</sup>.

Também foi devastadora para os madeireiros, que dependem da regularidade fundiária para aprovar projetos de exploração. A medida veda qualquer possibilidade de se expedirem novamente documentos precários para aprovação de planos de manejo ou outras atividades que envolvam exploração de recursos florestais<sup>5</sup>.

Mas isso não inibiu completamente a comercialização de terras públicas já que os requerimentos de regularização fundiária expedidos até aquela data continuaram sendo entendidos como o mais sólido título no mercado de terras griladas do oeste do Pará.

### ***Madeira ilegal continua sendo a praxe***

Estimativas conservadoras, como as do Ministério do Meio Ambiente, apontam que pelo menos 63% do total de madeira comercializada no país são ilegais<sup>6</sup>. Ou seja, as medidas do governo, apesar de terem dificultado os procedimentos dos madeireiros para a apropriação de terras públicas, não eliminaram o comércio ilegal de madeira.

---

<sup>3</sup> MDA; INCRA. *Portaria Conjunta nº 10*. Brasília, 10 dez. 2004.

<sup>4</sup> “III – Fica impedida a emissão do Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR se constatada a superposição do imóvel rural, como definido no caput deste artigo, com terras públicas federais, devendo ser cancelado o protocolo de recepção da documentação, providenciada baixa nos assentos cadastrais, devolvida a documentação ao interessado mediante comprovante de recebimento e encaminhada cópia de toda documentação à Procuradoria, para defesa dos interesses da União”. MDA; INCRA. *Portaria Conjunta nº 10*. Brasília, 10 dez. 2004.

<sup>5</sup> “Art. 4º Ficam as Superintendências Regionais do INCRA de que trata o art. 1º proibidas de expedir declaração de posse ou instrumentos similares sobre áreas rurais superiores a cem hectares, destinadas a fazer prova de ocupação ou exploração agrícola, pecuária ou florestal, para fins de regularização fundiária, plano de manejo, desmatamento e financiamento por instituições de crédito pública ou privada”. MDA; INCRA. *Portaria Conjunta nº 10*. Brasília, 10 dez. 2004.

<sup>6</sup> VELOSO, JOBERTO 2006. Estimando o grau de legalidade da produção florestal na Amazônia. In: Seminário Aplicação da legislação florestal no manejo de florestas naturais. Belém, Ministério do Meio Ambiente/PNF, 2006. 21 pg. (apresentação)

Essa ilegalidade acaba sendo extremamente prejudicial para as empresas que buscam trabalhar corretamente, buscando atender a padrões de responsabilidade ambiental e social, como aquelas que possuem a certificação pelo FSC.<sup>7</sup> Essas empresas têm de arcar com custos adicionais para manter esses padrões e enfrentam a concorrência desleal do mercado ilegal e das empresas que buscam esquemas como o demonstrado por esse relatório.

O Greenpeace tem apoiado o trabalho de empresas certificadas pelo FSC, pois acredita que a exploração madeireira, embora seja um componente importante da destruição da Amazônia, pode ser uma das alternativas aceitáveis para conter o desmatamento gerado pela expansão da fronteira agrícola – desde que essa atividade ocorra em áreas com zoneamento ecológico participativo, respeite a lei, o direito das populações tradicionais, gere benefícios locais e seja feita de forma ambientalmente responsável.

### ***Dificultando o acesso à madeira***

Dentre as medidas governamentais de ordenamento fundiário e de acesso à madeira, deve-se ressaltar a aprovação, em 2006, da Lei de Gestão de Florestas Públicas, considerada um novo marco regulatório para a atividade madeireira na Amazônia. Ao garantir o acesso à madeira mediante concessões para a exploração em terras públicas, essa lei tenta acabar com as ilegalidades relacionadas à grilagem. Também favorece empresas que trabalhem na legalidade, re-ordenando o acesso de recursos florestais ao mercado.

No entanto, a implementação da Lei de Gestão não veio na velocidade que as empresas esperavam. Madeireiros acabaram buscando novas maneiras de ocupar a terra e garantir os altos preços da madeira extraída.

<b>Esquema tradicional de ocupação ilegal e destruição da Amazônia</b>
1. GRILEIRO – compra de um terceiro ou simplesmente ocupa a terra, com apoio de documentação falsificada, demarcando-a por meio de uma picada aberta no perímetro da área.
2. MADEIREIRO – geralmente capitalizado (nessa ou em outra atividade), investe na abertura de estradas para retirada de madeira.

---

<sup>7</sup> FSC é a sigla em inglês do Conselho de Manejo Florestal, que define critérios para a exploração ambientalmente correta, economicamente viável e socialmente justa dos recursos florestais.

3. PECUARISTA – valendo-se das estradas abertas pelo madeireiro, faz a derrubada da mata, ateia fogo e semeia pastagens.

### ***Reforma agrária ontem***

Na década de 70, durante a ditadura militar, a reforma agrária na Amazônia pretendeu levar trabalhadores de outras regiões do Brasil para ocupar uma região considerada “vazia mas de importância estratégica para o desenvolvimento nacional” e ocupar espaços com o contingente necessário de mão-de-obra, para viabilizar a instalação de grandes empresas<sup>8</sup>. Era o tempo de slogans como: “*Uma terra sem gente para gente sem terra*” e “*integrar (a Amazônia ao território nacional) para não entregar (a região ao domínio estrangeiro)*”.

Em pouco tempo, imensas extensões de terra passaram a ser oferecidas, em caráter oficial, a grupos econômicos influentes, principalmente para empreendimentos agropecuários. Enquanto discursava em favor dos pequenos, o governo militar acenava aos pecuaristas e madeireiros com uma política de generosos incentivos fiscais<sup>9</sup>, que poderiam chegar a 100% de dedução em Imposto de Renda, além de um amplo aporte de recursos financeiros.

Essa ocupação induzida na Amazônia resultou em um processo de acelerada destruição da floresta. Ao abrir uma rede de estradas ilegais no meio da mata, a indústria madeireira tem, historicamente, aberto as portas da devastação, através da exploração predatória e dos desmatamentos. Cerca 75% das emissões brasileiras de gases do efeito estufa provêm de queimadas e desmatamentos, a maioria na Amazônia<sup>10</sup>, colocando o País na incômoda posição de quarto maior poluidor mundial e contribuindo para o aquecimento global.

### ***Do grilo ao assentamento – A "nova" Reforma Agrária***

Hoje, os desvios da reforma agrária na Amazônia não acontecem mais para fornecer mão-de-obra aos “investidores da região”. Os assentamentos prestam-se, antes, a abas-

---

<sup>8</sup> Oliveira, A.U. de. *A fronteira amazônica mato-grossense: grilagem, corrupção e violência*. São Paulo, 1997. Tese (Livre-docência em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. v. 1. p. 56s.

<sup>9</sup> Fundo para Investimentos Privados do Desenvolvimento da Amazônia (Fidam)

<sup>10</sup> Inventário brasileiro de emissões, de 1990-94



tecer a lucrativa indústria madeireira ilegal, de terras com situação fundiária regular, onde possam ser aprovados projetos para extração de madeira. Além disso, os assentados têm direito, por lei<sup>11</sup>, a desmatar 20% da área de seus lotes. A madeira desses desmatamentos, geralmente, também acaba na mão das madeireiras.

Buscando frear esse processo, uma portaria do Incra proibiu, em 1999, a criação de novos assentamentos em áreas com cobertura de floresta primária.<sup>12</sup> Para não ferir os direitos das comunidades que já viviam em áreas florestadas, fazendo uso consorciado de recursos florestais e da agricultura de pequena escala em sistemas agroflorestais, foram criadas modalidades específicas de assentamentos: os Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS)<sup>13</sup>, Projetos de Assentamento Florestal (PAFs), Projetos de Assentamento Agro-Extrativistas (PAEs) e Projetos de Assentamento Coletivos (PACs).

Nesses, o Incra buscava incentivar o uso sustentável das áreas de florestas nos assentamentos, com projetos de manejo florestal de madeira e de outros produtos. Seria, por exemplo, o caso do PDS Esperança, em Anapu, no Pará, defendido pela missionária Dorothy Stang, assassinada a mando de fazendeiros em fevereiro de 2005. Assim, a criação da modalidade de PDS viria para flexibilizar – em favor das populações tradicionais – a proibição de se criar assentamentos em área de floresta primária.

Porém, o efetivo uso dos PDS acabou invertendo completamente essa vocação original, como demonstram áreas imensas de assentamentos criados em locais absolutamente inapropriados para esse fim, mas de grande interesse para as madeireiras. Esse processo tem ocorrido de forma generalizada em toda a região amazônica. Com as dificuldades criadas pelo Incra e Ibama, nos últimos anos, para a apropriação de terras públicas para a aprovação de planos de manejo florestal, as indústrias madeireiras passaram a olhar para os assentamentos do Incra como fonte de suprimento de madeira em terras com regularidade fundiária e encontraram uma possibilidade de "legalizar" suas atividades.

Na região estudada pelo Greenpeace, criaram-se assentamentos em áreas sem condições logísticas, sem avaliação dos solos, sem considerar relevo, tipo de vegetação, à revelia de qualquer critério técnico, mas com reconhecido potencial madeireiro (ver quadro 2). Nesses casos, os assentamentos servem para esquentar a terra para aprovação dos planos de manejo e/ou como "dormitório" de mão-de-obra das madeireiras.

Em alguns casos, a madeira dos assentamentos praticamente já se esgotou, mas as áreas continuam sendo atraentes para os madeireiros. Nesses casos, o que os leva a disputar o controle das associações de assentados são os documentos que permitem a extração e o transporte da madeira (o DOF, Documento de Origem Florestal), que ainda podem ser emitidos para essas áreas.

---

<sup>11</sup> Código Florestal Brasileiro

<sup>12</sup> Incra. Portaria n.º 88

<sup>13</sup> Incra. Portaria n.º 477

Só as guias de autorização de desmatamento de três hectares por assentado, expedidas anualmente, podem render, cada uma, licença para 60 metros cúbicos de madeira. É comum essas guias serem negociadas e acabarem “esquentando” o roubo de madeira de terras públicas, inclusive unidades de conservação e terras indígenas. A comunidade Benção de Deus, por exemplo, em ofício enviado ao Incra, afirma representar 150 famílias residentes no PDS Santa Clara, na Gleba Pacoval, em Santarém, que “estão precisando tirar a guia de desmatamento”<sup>14</sup>. Acontece, porém, que no referido PDS não há assentados até hoje, pois a área está completamente ocupada por grileiros. Essas 150 guias de desmatamento renderiam licença para nove mil metros cúbicos de madeira.

Muitas vezes, o pedido de criação do assentamento já inclui a solicitação para emitir documentação suficiente para aprovação do Plano de Manejo Florestal Sustentável, como aconteceu no PDS Renascer II<sup>15</sup>.

A modalidade de PDS acaba por colaborar nesse enredo também pela sua (*a priori* positiva) indução ao associativismo. Esses assentamentos devem ser criados, preferencialmente, a partir da demanda de organizações populares. Os trabalhadores sem terra se aglutinariam, escolheriam suas lideranças e, por meio delas, reclamariam o assentamento.

Porém, na prática, muitas associações não surgem das bases e sim da iniciativa do madeireiro. Ele escolhe e *financia* um presidente que possa ser controlado, garantindo-o também dentro do Incra. Desta forma, o presidente fica fortalecido dentro da associação e ganha mais autoridade para anular qualquer reação do grupo contrária ao madeireiro. Os integrantes das associações de assentados, por sua vez, são cadastrados aleatoriamente, em locais muitas vezes distantes dos assentamentos, não configurando um grupo coeso e organizado.

Para um madeireiro controlar um projeto de assentamento (PA) tradicional, com lotes destinados individualmente (sem a organização de uma associação), os esforços e o investimento acabam sendo muito maiores. Nesses casos, não basta estabelecer uma relação comprometida com o presidente da associação; é preciso uma atenção lote a lote.

Também há os casos em que os assentados são “laranjas” de madeireiros. Sugestivo exemplo é o ofício de supostos assentados do PA Ypiranga, em Itaituba, solicitando ao Incra de Santarém uma “declaração para ser apresentada junto à Sectam (Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente), que comprove seus cadastros em RB (Registro de Beneficiários, do Incra) para junto a mesma ser Protocolado um Projeto de Manejo Florestal Comunitário”<sup>16</sup>. O ofício é assinado por um procurador e as respectivas procurações públicas seguem anexadas. A procuração outorgada por Nanci Santana de Souza, lavrada em 22 de março de 2007, a caracteriza como residente e domiciliada em

---

<sup>14</sup> ASSOCIAÇÃO AGRO-EXTRATIVISTA DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE BENÇÃO DE DEUS – AMCBD. Ofício 05/2006. Santarém, 01 nov. 2006. Protocolado no Incra-SR30 em 01 nov. 2006.

<sup>15</sup> INCRA. SR30. Processo n.º 54501001095/2005-80. Instaurado para a criação do PDS Renascer II. Santarém, p. 02.

<sup>16</sup> Nanci Santana de Souza e outros. Santarém, 27 mar. 2007. Protocolado no Incra-SR30 em 27 mar. 2007. Sisdoc 07.0959.

“Aripuanã/MT, ora em trânsito nesta cidade de Itaituba”<sup>17</sup>. Ou seja, o plano de manejo é requerido por uma “assentada” residente em outro Estado.

---

<sup>17</sup> *Procuração Pública que faz(em) Nanci Santana de Souza em favor de Aparecido Cavalcante e André Thiago Welter, na forma como abaixo se declara e contém. Segundo Serviço de Notas de Itaituba, Livro 041, Fls. 015, Prot. N.º 2926, 22 mar. 2007.*

## 2. Quebrando as regras: a indústria de assentamentos

A investigação do Greenpeace identificou uma série de erros de procedimento e ilegalidades nos processos de criação de assentamentos, segundo as normas vigentes, na época de sua criação.

Após a divulgação, em janeiro deste ano, do número de famílias assentadas entre 2003-2006 (95,3% da meta prevista, de 400 mil famílias), várias entidades, dentre elas a Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST), protestaram alegando que os números não eram verdadeiros.

O PDS Serra Azul, por exemplo, é mais um caso onde os assentados foram contabilizados para fins de cumprimento de metas, sem que a terra lhes tenha sido entregue. O PDS teve a capacidade calculada inicialmente por técnicos para 300 famílias<sup>18</sup>, mas foi sobrecarregado na portaria de criação com mais 160, totalizando 460 famílias. Mais tarde, foi ampliado para 760 famílias: um salto de 153,33% na capacidade tecnicamente mensurada, sem qualquer estudo técnico para o aumento.

Em ofício de 03 de abril de 2007, a Associação dos Assentados (ASA) do PDS Serra Azul pede ao Superintendente do Incra em Santarém, Pedro Aquino de Santana, o cumprimento de obrigações mínimas do órgão, inclusive a demarcação do assentamento e a entrega dos lotes.

Nesse documento, os assentados dizem que os "associados aprovados na Relação de Beneficiários (RB) ficaram passivamente aguardando a demarcação da área para tomar posse de seus respectivos lotes. Nessa expectativa, passaram-se dois anos. Esta demo-  
ra facilitou a invasão de pessoas estranhas, sendo que muitas delas não são clientes de Reforma Agrária, estimulando a compra e a venda de terras da União dentro da área do projeto PDS de uma forma desordenada, colocando em risco os nossos direitos".<sup>19</sup>

Além disso, no mesmo ofício, os assentados acusam o Incra de induzi-los a buscar acordo com madeireiros, para acelerar o processo. "Nos contatos que tivemos com essa superintendência nos foi deixado claro que o órgão não possuía condições de assentar de imediato os beneficiários inscritos na RB, por não possuir recursos disponíveis para investir a curto prazo em nosso PDS, bem como destinar outros recursos para viabilizar infra-estrutura básica mínima para o assentamento. Não mais podendo esperar, fomos à busca de alternativas. Na ocasião, fomos aconselhados por Vossa Senhoria em buscar uma parceria com empresas privadas que acelerassem o processo, assim sendo, firmamos posteriormente uma parceria com uma empresa do ramo madeireiro", diz o documento.

---

<sup>18</sup> INCRA. Superintendência Regional 30. Processo n. 54100.002.149/2004-66. Instaurado para a criação do PDS Serra Azul. Santarém

<sup>19</sup> ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DA SERRA AZUL – ASA. Ofício s/n., endereçado ao Incra-SR30. Monte Alegre, 03 abr. 2007.

Assim, foi realizada uma audiência pública, em 22 de dezembro de 2006, na sede do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Monte Alegre, com a presença de Aquino, para discutir e firmar a parceria entre os assentados e a Agroindustrial Serra Azul. O acordo prevê a demarcação dos lotes, abertura de 70 quilômetros de estradas vicinais e manutenção da via principal a ser construída pelo Incra, assistência técnica na área ambiental e um contrato de compra da madeira a um preço já determinado. O contrato teria contado, inclusive, com análise da assessoria jurídica do Incra.

No entanto, um grupo de assentados que discordava dos acordos fechados com a madeireira e do tamanho dos lotes, bloqueou o acesso ao assentamento, em protesto, no início de 2007<sup>20</sup>. Esses assentados se queixam, principalmente, da cláusula contratual que previa que a totalidade da madeira extraída do assentamento deveria ser destinada à empresa madeireira.

## **QUADRO 1**

O procedimento de criação de qualquer Projeto de Assentamento (PA) segue a Norma de Execução n.º 37, de março de 2004<sup>21</sup>, segundo a qual, deve ser constituído um processo administrativo que, obrigatoriamente, cumpra os seguintes passos:

I

a) expedição de memorando solicitando a formalização do processo administrativo de criação do projeto, anexando as seguintes peças técnicas:

[...]

- certidão imobiliária atualizada em que conste na matrícula ou registro a averbação de imissão na posse pelo Incra ou a matrícula definitiva em nome da Autarquia;
- Laudo Agrônômico de Fiscalização (Manual para Obtenção de Terras, Módulo II);
- planta e memorial descritivo do imóvel constante do processo administrativo de obtenção do imóvel;
- Laudo de Vistoria e Avaliação constante do processo administrativo de obtenção da área, ilustrado com fotografias se houver;
- Licença Prévia – LP – concedida ou requerimento de licença, quando não houver manifestação do órgão ambiental;

<sup>20</sup> *Foco do Baixo Amazonas*. “Serra Azul: assentados fazem manifestação contra o Incra de Monte Alegre”. Caderno Monte Alegre, n. 41, 30 mar. 2007

<sup>21</sup> INCRA. “Norma de Execução n.º 37 de 30 de março de 2004”. *Diário Oficial da União*, Brasília, n. 65, seção 1, p.149, 05 abr. 2004.

<p>b) após formalização do processo os setores técnicos e operacionais analisam e emitem parecer;</p> <p>c) em seguida é emitida a portaria de criação através do Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – Sipra e encaminhada ao Gabinete do Superintendente.</p> <p>[...]</p> <p>II</p> <p>a) instruído o processo, o Projeto de Assentamento será aprovado mediante portaria do Superintendente Regional do Incra.</p> <p>III – A portaria será enviada à Presidência do Incra para providenciar sua publicação no DOU.<sup>22</sup></p>
---

**QUADRO 2**

<p>O que falta nos assentamentos criados na região de Santarém (Análise realizada em junho de 2007, sobre os 97 assentamentos criados em 2006)</p>	
59%	Não há a Planta de Localização do Imóvel onde foi criado o assentamento
41%	Faltam o Mapa do Assentamento e o Memorial Descritivo, ou seja, sabe-se apenas que há, por exemplo, um certo PDS Liberdade I, com a dimensão de 450 mil hectares e com capacidade para 3.500 famílias, em algum lugar do município de Pacajá. Nem a definição do perímetro da área ou um croqui de acesso ao local estão no processo de criação do PDS.
94%	Não consta a imagem de satélite com a plotagem do traçado do assentamento. O próprio setor de cartografia da SR30, à época da criação dos assentamentos, não dispunha de imagens atualizadas
90%	Não têm o Mapa de Prioridade de Preservação Biológica
98%	Falta o Mapa Temático de Classes de Capacidade do Uso da Terra
72%	Falta o Laudo Agrônomo <sup>23</sup> , uma peça técnica preliminar e elementar, a partir da qual se avalia, em primeiro lugar, a adequação da área a um Projeto de As-

<sup>22</sup> Idem. [As supressões referem-se a etapas de obtenção de terras privadas, não se aplicando, portanto, à maioria das terras onde foram implantados assentamentos na Superintendência do Incra em Santarém].

	sentamento. Satisfeito isso, o laudo busca responder qual modalidade de assentamento é mais adequada, quais as vocações da terra, suas condições ambientais, logísticas, informações socioeconômicas da região etc. Com base nessas informações determina-se o tamanho e traçado da área e, principalmente, a capacidade de famílias suportadas
72%	Tiveram suas portarias de criação publicadas (e milhares de famílias homologadas e computadas nos índices de cumprimento de metas da Reforma Agrária) sem avaliação técnica da adequação da área para um Projeto de Assentamento. Alguns técnicos encarregados de realizar esses laudos foram “atropelados” pela portaria de criação do assentamento antes que finalizassem o estudo de viabilidade

### ***Produção de assentamentos em série***

Há Projetos de Assentamentos que são autênticos simulacros. Nesses, não cabe falar em peças faltantes, pois tiveram suas portarias de criação publicadas sem sequer apresentar o processo administrativo. É o caso do PAC Bom Sossego, criado no dia 27 de dezembro de 2006, com 96.050 hectares e com capacidade para mil famílias. Após o Ministério Público Federal (MPF) ter solicitado informações sobre esse processo, um técnico do Incra em Santarém teria pedido verbalmente ao Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Santarém que lhe enviasse um ofício com data retroativa, para parecer que a demanda pela criação havia partido do sindicato.<sup>24</sup>

A Relação de Beneficiários (RB) do PAC Bom Sossego é repleta de irregularidades. Constatam como assentados homologados, por exemplo: Lidiane de Andrade Guimarães, em 29/12/2006, às 15h46min43seg, Cláudio Sérgio Gualberto Amaral, às 15h46min44seg, um segundo depois; no mesmo instante, também é assentado, Raimundo Nonato Silva Pereira; após o intervalo de mais 9 segundos, Wanderley Oliveira, 15h46min53seg; Verônica Carmita Ferreira, às 15h46min54seg, depois de um segundo. Todos eles moram na área de um outro assentamento criado pelo Incra, o Nova União, onde desejavam ser assentados.

Várias famílias da comunidade Benção de Deus, que fica às margens do rio Tutuí, também foram homologadas no PAC Bom Sossego, apesar de terem se inscrito para o PAC Santa Clara. É o caso da assentada E.M.B., que em ofício encaminhado ao Incra, diz:

<sup>23</sup> Em alguns deles, há um arremedo do Laudo Agrônomico, chamado “Síntese de Laudo Agrônomico”. Embora haja orientação da Superintendência de que essa Síntese seja o suficiente para a criação de assentamentos, vários engenheiros agrônomos da autarquia concordam que esse documento é insipiente para responder as informações necessárias para a criação do assentamento.

<sup>24</sup> Informado pelo Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém.

"Eu, [...], agricultora e moradora da comunidade acima citada [Comunidade Benção de Deus – Gleba Pacoval], PDS Santa Clara, venho por meio deste solicitar que V.Sra. se digne a conceder-me a regularização no PDS Santa Clara, pois fiz um cadastro junto ao Incra em dezembro de 2005 e o espelho de beneficiário diz que sou assentada no PAC Bom Sossego como mostra a cópia do espelho de beneficiário em anexo a este ofício, venho com a finalidade que V.Sra. intervenha junto a essa situação para que eu possa ser regularizado no local onde moro, anulando esse equívoco por parte do Incra."

Em outro caso, a Associação de Agricultura Familiar do PDS Terra Nossa, de Novo Progresso, no Pará, pediu, em 20 de março de 2007, o “Espelho da Unidade Familiar - Identificação” de alguns de seus associados.<sup>25</sup> Trata-se de uma ficha onde constam alguns dados básicos dos beneficiários da Reforma Agrária. Nos seis documentos fornecidos, apenas um informa que o beneficiário está assentado no PDS Terra Nossa. Os outros cinco acabaram por ser “assentados” em projetos distantes e até dentro de unidades de conservação. Nesse sentido, chama a atenção o caso de cinco assentamentos criados em sobreposição ao Parque Nacional da Amazônia. Embora o parque, historicamente, tenha problemas com a presença de populações tradicionais em seu interior, os assentamentos foram criados abrangendo áreas onde não há moradores, mas fazendas.

Segundo o Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária do Incra (Sipra), Antônio Pereira Neto teria sido “assentado”, em 2006, na Reserva Extrativista Verde Para Sempre, em Porto de Moz, a mais de mil quilômetros de onde vive. O absurdo da situação é ainda maior por tratar-se de uma resex, unidade de conservação que veta a entrada de novos moradores após a sua decretação, em novembro de 2004. José Maria da Silva e Romar Roglin teriam sido beneficiados com terra no PDS Vale do Jamanxim. E Messias Benicio de Carvalho seria assentado do PDS Liberdade I, a mais de mil quilômetros e vários dias de viagem de onde mora.

Outra estratégia adotada em Santarém foi o “inchaço” no número de assentados dos projetos já existentes, sem qualquer critério ou vistoria técnica, como se pode notar no quadro abaixo.

**QUADRO 3**

Assentamento	Município	Portaria de criação	Capacidade original <sup>a</sup>	Capacidade atual <sup>b</sup>	Relação com a capacidade original
PAC Acontags	Oriximiná	n.º 06 de 14/09/2006	500	1430	286,00%

<sup>25</sup> Associação de Agricultura Familiar do PDS Terra Nossa – AFTN. Ofício 008/2007, de 20 de março de 2007



PDS Cocalino	Itaituba	n.º 14 de 5/10/2006	41	100	243,90%
PAC Nova Altamira	Monte Alegre	n.º 47 de 23/11/2006	55	80	145,45%
PAC Cauçu B e Balança	Monte Alegre	n.º 48 de 23/11/2006	60	80	133,33%

<sup>a</sup> Segundo as Portarias de criação dos Projetos de Assentamentos publicadas no Diário Oficial da União, conforme número e datas acima mencionadas.

<sup>b</sup> Segundo Relatório Sipra “Número de famílias assentadas nos Projetos de Reforma Agrária: Famílias assentadas de: 01/01/2006 até 31/12/2006”.

### ***Madeireiros “aderem” à reforma agrária***

A indústria madeireira, que historicamente sempre disputou a posse de terras públicas com os pequenos agricultores, em um processo conhecido pela violência dos grandes proprietários contra os pequenos, passou nos últimos anos a ser, ironicamente, uma das maiores estimuladoras da reforma agrária no oeste do Pará.

Em duas reportagens publicadas em dezembro de 2005, o Jornal de Santarém e do Baixo Amazonas descreve a parceria do Incra com o setor madeireiro pela criação de assentamentos, beneficiando, supostamente, 15 mil famílias na região. Em troca, projetos de manejo seriam liberados, permitindo a exploração da reserva legal de cada PDS, pela indústria.

De acordo com o jornal, os empresários teriam começado a se reunir com o Incra de Belém em maio de 2005, propondo que “abririam mão de suas posses” na região, se ali fossem criados assentamentos. Nessa primeira reunião, teria sido definido, segundo a reportagem, que o processo de contrato de compra e venda da madeira deveria ser feito entre as associações dos assentados e os sindicatos de madeireiros de cada região.

Declaração de Luiz Carlos Tremonte, presidente do Sindicato da Indústria Madeireira do oeste do Pará (Simaspa), ao jornal, demonstra que os madeireiros definiram, inclusive, os locais onde os assentamentos seriam criados. “Os próprios empresários do setor fizeram a proposta de criar os PDS em áreas que atualmente são ocupadas por madeireiros. ‘São áreas sob posse mansa e pacífica’, diz Tremonte, afirmando que o setor propôs ao Incra ‘doar’ mais de 500 mil hectares para a instalação de projetos na região, tendo in-

clusivo enviado as coordenadas de uma área de 30 mil hectares para implantação imediata dos PDS.”<sup>26</sup>

Outra reportagem do mesmo jornal cita um diretor do Incra, como tendo participação nos acordos: “O diretor nacional do Incra, Raimundo Lima, em entrevista ao JSBA [Jornal de Santarém e Baixo Amazonas] disse que o órgão estava fazendo a parceria com o setor florestal, que 15 mil famílias seriam assentadas nos PDS e que até o final de junho de 2006 estariam liberados os projetos de manejo que permitiriam a exploração da reserva legal de cada PDS”.

Na reunião teria ficado definido ainda que a área mínima para a criação de um PDS seria de 20 mil hectares. No dia 24 de outubro, em uma reunião realizada em Itaituba, com a presença do Superintendente do Incra de Santarém, Pedro Aquino, foram disponibilizados em torno de 10 mil hectares para iniciar a criação dos PDS, que deveria ser realizada até o dia 30 de novembro.

Empresários que participaram das negociações desde o início disseram à reportagem que as declarações de Pedro Aquino coincidem com o fim do prazo para a criação dos PDS e com o fato de nenhum projeto ter sido efetivamente implantado até o momento. ‘E o Incra não tem recursos, pois o Aquino pediu que os próprios empresários bancassem os custos. [...]’, garante um empresário da região de Novo Progresso.”<sup>27</sup>

Pelos corredores do Incra o processo passou a ser chamado de “PPP (Parceria Público-Privada)”. Em vários casos são os madeireiros que participam das reuniões para a criação dos PDS, que escolhem – e “doam” – as áreas onde serão implantados os projetos, que decidem como se dará a negociação da madeira e até os prazos para a criação dos assentamentos. Seriam eles também que pagariam pela implantação dos PDS.

### ***Empresas defendem PDSs***

Em depoimento à CPI da Biopirataria, em 2006, Luis Carlos Tremonte, presidente do Sindicato da Indústria Madeireira do Oeste Paraense (Simaspa), dá mais detalhes sobre como o esquema foi idealizado e acordado em diversas reuniões com autoridades do governo federal:

“Quero deixar bem claro: eu defendo a criação de novos PDSs. Tenho o documento que vou passar para os senhores aqui. De novos PDSs. Por quê? Os assentamentos que existem hoje não têm mais madeira, a realidade é essa. O assentado, por necessidade de

---

<sup>26</sup> LEAL, Paulo Leandro. “PDS na ‘marra’: empresários desmentem superintendente”. *Jornal de Santarém e Baixo Amazonas*, Santarém, 3 a 9 dez. 2005. p. 7.

<sup>27</sup> *Jornal de Santarém e Baixo Amazonas*. “Empresários tiveram várias reuniões com o Incra”. Santarém, 9 a 15 dez. 2005.

fazer dinheiro, vende uma madeira de qualquer forma para o madeireiro que trabalha na ilegalidade. E nós não queremos isso. [...]. Por que provavelmente eu estou falando isso? Porque, no dia 3 de fevereiro [de 2005], numa outra reunião, no Ministério do Meio Ambiente, sem a presença da Marina Silva, porém com a presença do Presidente do IBAMA, do Presidente do INCRA e todo o seu staff, o que eles colocaram para nós para safra de 2005? (...) Os projetos de assentamento e que eu, na oportunidade – vocês podem levantar no Ministério do Meio Ambiente –, no dia 3 de fevereiro, falei para todos: "Isso é utopia, porque os assentamentos não têm mais madeira". Quando eu me refiro à madeira, eu digo madeira comercial. [...] Sim, o PDS é para se criar. Quem tem posse na região e tem floresta, por que não abre mão da sua floresta e se criem esses PDSs; para que dessa forma se faça a reforma agrária, para que dessa forma um assentado possa viver com dignidade e possamos ter madeira de forma legalizada e todo o mundo trabalhar em paz? Porque, como houve esse impasse que não se pode liberar projeto de manejo em pura posse, em posse simples, essa é uma idéia que a gente passou para o Governo e que foi bem aceita pelo Governo, mas não da forma que está aí."<sup>28</sup>

### ***Inkra se defende***

Em reunião da Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFlop), no dia 09 de maio de 2007, em Brasília<sup>29</sup>, o Superintendente do Incra em Santarém, Pedro de Aquino, apresentou uma versão diferente daquela apurada pelo Greenpeace, para os acordos entre assentados e madeireiras. Aquino disse que o órgão tem participação em apenas dois projetos de manejo florestal dentro de assentamentos na sua área de atuação. "O restante é que está pipocando em tudo que é lugar e nós estamos indo", afirmou.

Em seu discurso, Aquino disse que esses acordos entre madeireiros e assentados oferecem uma oportunidade para que o Incra negocie benefícios para os assentamentos, a serem bancados pelas empresas madeireiras.

Segundo ele, a criação dos PDSs teve como objetivo retirar as terras da região do mercado de grilagem e lamentou que o Incra venha sendo atacado através da imprensa devido à criação maciça de PDSs. "Eu acho que é o que tinha de ser feito e precisamos agora implementar".

O superintendente do Incra de Santarém, no entanto, afirmou não ter garantias de que o esquema irá funcionar a contento. "Nós estamos aqui diante de um grande acerto ou de uma grande besteira", diz. E disse que está "falando de política em massa". Porém, em outro momento, reconheceu que, "nas condições atuais, nós não temos governabilidade".

<sup>28</sup> Depoimento de Luiz Carlos Tremonte à CPI da Biopirataria, nº 1136/05. Brasília, 11 ago. 2005. Disponível em <[http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/cpi/pirataria\\_nt110805.htm](http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/cpi/pirataria_nt110805.htm)>. Acessado em out. 2006.

<sup>29</sup> Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFloP), Brasília, 08 e 09 de maio de 2007.

### **3. Como funciona a “Parceria Público-Privada (PPP)” Incra-Madeireiros**

#### **3.1 Estudo de Caso: PDS Renascer II**

##### **A disputa**

Uma disputa entre dois grupos madeireiros rivais pelo controle da associação de moradores do PDS Renascer II, criado em dezembro de 2005 no município de Uruará, traz à tona diversos detalhes de como opera o esquema de madeireiros com, no mínimo, o conhecimento do Incra. Até hoje, nenhum assentado vive na área do assentamento.

Em 01 de dezembro de 2005, a Associação Agroextrativista do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Renascer (Asacer) solicita ao Incra a destinação das áreas para a criação do PDS Renascer II, que seria voltado a abrigar “inúmeras famílias que habitam aquela região do Estado do Pará”.

Na vistoria da área, a equipe do Incra registra que:

“Considerando a cobertura vegetal predominante, cerca de 99,6% se constitui de mata nativa com um potencial madeireiro significativo e que estava sob pretensões de grandes madeiras numa perspectiva clara de grilagem e de concentração de renda;

[...]

Recomendamos a criação do PDS Renascer II, com uma capacidade de assentamento inicial de 214 famílias, sugerindo um estudo técnico mais profundo, com dados reais de todo potencial madeireiro extrativo da área, inclusive com inventário florestal completo para um Projeto de Manejo Florestal e posterior apuração de rendimentos nas duas modalidades, exploração por terceiros (madeireiros) e exploração pelos próprios assentados, permitindo agregação de valor”<sup>30</sup>.

Chama a atenção que o laudo, apesar de precário, constituído de apenas 3 páginas, já recomende a exploração madeireira. Assim, com essas poucas informações e sem justificativas que legitimem a adoção do modelo PDS (destinado a populações com histórico de uso responsável dos recursos naturais) de assentamento, ele acabou sendo criado em 28 de dezembro de 2005, com capacidade para 214 famílias<sup>31</sup>.

Dez dias antes de sua criação, o então presidente da Asacer, Sancler Viana Oliveira, foi destituído e a associação se dividiu. A então tesoureira Carmem Júlia da Silva Pedro, a Gaúcha, assume a liderança do grupo. Sancler, por sua vez, fundou a Associação Agro-

---

<sup>30</sup> INCRA. SR30. “Síntese do Relatório Agrônômico”. [R. G. P. Feitosa; M. V. Gomes.] Santarém, ago. 2006. p. 65s. do Processo n. 54501001095/2005-80

<sup>31</sup> INCRA. SR30. Portaria de criação n. 52. *Diário Oficial da União*, Brasília, n. 251, seção 1, 30 dez. 2005, p. 243

extrativista Arara-Azul (Agera) e encaminhou uma outra lista, com 133 pretendentes à terra para serem assentados no PDS Renascer II.

Na verdade, a ruptura entre Gaúcha e Sancler representaria a disputa entre dois grupos empresariais pelos recursos madeireiros do assentamento: a Madeireira Pires do Brasil, de José Pires, e a Madeireira Estância Alecrim, tendo como gerente o Sr. Aldir Smith. A própria Gaúcha teria acusado Sancler de estar negociando madeira com outro que não José Pires e, ao destituí-lo da presidência da associação, tentou nomear Jeová Ferreira de Lima, o Neco, como novo presidente. Neco seria sócio e gerente da madeireira Pires do Brasil.

Assim, Asacer e Agera (Gaúcha e Sancler) passaram a disputar o mesmo assentamento, refletindo, na prática, a disputa das madeiras Pires do Brasil e Estância Alecrim pelo controle do PDS. Foram inúmeras as tentativas das associações para obter a maioria dos candidatos ao assentamento. No processo de criação constam quatro relações distintas de pessoas, encaminhadas pelas associações, como pretendentes a serem assentadas no PDS. As duas últimas listas foram encaminhadas pela Agera (133 “agricultores”) e Asacer (214 associados), com várias repetições de nomes<sup>32</sup>.

Para tentar resolver o impasse chegou a ser proposta a divisão do assentamento PDS Renascer II em duas partes iguais. Apesar de não oficializada pelo Incra, na prática, foi o que se adotou e a área foi partida ao meio. Não que os assentados da Asacer estejam de um lado e os da Agera, de outro, pois nenhuma família foi assentada na área. A divisão atende apenas os madeireiros que controlam cada uma das associações. Independentemente de a Asacer ter 214 vagas no PDS e a Agera ter 133, a divisão destinou 21.255,3161 hectares à primeira e 21.254,5880 hectares à segunda.

Uma terceira associação, Acaib, ligada ao madeireiro Jaimevan Soares Carvalho, chegou a ser constituída para tentar assegurar o controle de uma parte da terra. Esta associação enviou ao Incra um mapa mostrando diversos lotes individuais de 100 hectares cada, com nomes de “associados” específicos para cada um deles.

Por fim, acabou sendo alterada a portaria de criação do PDS Renascer II, ampliando o número de 214 para 360 famílias, assim podendo atender as três associações que pretendem explorar a madeira do PDS: Asacer, com 214 famílias; Agera, 110 famílias; e Acaib, 46 famílias<sup>33</sup>.

## **A parceria Incra-Madeireiros**

O próprio superintendente do Incra em Santarém, Pedro Aquino, concedeu uma “autorização” a um topógrafo pago pela Madeireira Estância Alecrim, “para efetuar a abertura

---

<sup>32</sup> <sup>32</sup> INCRA. SR30. Processo 54501001095/2005-80, op. cit., pp. 25-31, 82-88, 104-108, 124-130

<sup>33</sup> INCRA. SR30. “Relatório de Vistoria Técnica”. [A. L. B. Campos; A. J. F. Silva.] Santarém, ago. 2006. p. 137, do Processo n. 54501001095/2005-80, op. cit.

de picos e medições topográficas, com implantação de marcos em 20% da área do PDS Renascer".

### **Trabalho degradante**

Nenhuma das famílias homologadas no PDS Renascer II, criado em dezembro de 2005, está na área destinada ao assentamento. As únicas que habitam o local são as de empregados de madeireiros. Segundo alguns associados, Gaúcha é taxativa nas reuniões ao afirmar que "se alguém pensa em ficar com a madeira do próprio lote, pode esquecer, porque nós temos que pagar o Zé Pires [da madeireira Pires do Brasil] por tudo o que ele está fazendo por nós".

Os custos de infra-estrutura, como os de estrada, demarcação topográfica, transporte e construção de barracões comunitários, deveriam ser de responsabilidade do Incra, e não de madeireiros. A falta de recursos financeiros e de capacidade técnica instalada no órgão em implantar o assentamento – e a própria indução para que os assentados recorram aos madeireiros – levam ao endividamento compulsório dos assentados. O pagamento da dívida, evidentemente, é a madeira, um recurso que, caso fosse apropriado por seu legítimo dono, o assentado, poderia ser uma contribuição decisiva no sucesso da instalação dessas famílias na terra.

Por esses motivos, os madeireiros do PDS Renascer foram alvo de diligências de combate ao trabalho escravo em março de 2007. Aldir Smith da Estância Alecrim, foi autuado por manter trabalhadores em condições degradantes e, na madeireira de José Pires, a equipe de fiscalização nada pode fazer, pois, ao chegarem, todos haviam fugido, deixando apenas as panelas no fogo.

Apesar de não ter sequer o licenciamento ambiental, necessário para sua criação, e estar inteiramente localizado em terras públicas, o PDS apresenta intensa atividade madeireira em seu interior, conforma demonstra a documentação realizada pelo Greenpeace em vários sobrevôos recentes pelo local.

### **Quais são as madeireiras do PDS Renascer**

#### ***Madeireira Pires do Brasil Ltda.***

Proprietário: JOSÉ TEIXEIRA PIRES	CNPJ : 07.334.496/0001-89
Dirigente: José Teixeira Pires	Tel: (93) 35225325
End. Rod. PA 370, km 105, s/n. Vicinal Curuatinga, Santarém/PA	Cadastro Ibama: 675670

Início das operações: abril/2005	Porte: micro
----------------------------------	--------------

Apesar de nova e pequena, a Madeireira Pires foi estrategicamente instalada no interior de Santarém, numa região de intenso processo de grilagem de terras, desmatamento para plantio de soja e disputa por madeira. Flagrada no final de 2006 em uma ação da Polícia Federal que documentou o intenso tráfego noturno de caminhões carregados de madeira, a empresa foi multada por armazenar ilegalmente mais de mil metros cúbicos de madeira de massaranduba e ipê.

José Pires financiaria a Asacer, sendo presença freqüente nas reuniões da associação. Segundo assentados ouvidos pelo Greenpeace, Gaúcha teria dito que Pires é “alguém que só quer ajudar”. José Pires teria se apropriado de uma grande área de terras da União que foram destinadas ao PDS Renascer II, mas, segundo Gaúcha, ele estaria lá há muito tempo e teria sua área respeitada pela associação. Realmente, tanto a área do barracão comunitário, como a área determinada pela associação para ser feita a agrovila, não “invadiram” os limites da apropriação de José Pires.

Associados contam como a Asacer começou, em 2004, com Gaúcha arregimentando gente “pra ganhar lote do Incra”. Segundo eles, ela se apropria do direito de incluir ou excluir pessoas da lista de assentados – de fato, nota-se uma grande rotatividade de nomes nas listas de associados enviadas por ela ao Incra.

Membros da associação dizem que Gaúcha não quer envolvimento da Prefeitura e que os madeireiros é que iriam garantir tudo, de energia a estrada. Em compensação, dizem eles, ela deixaria claro que todos devem apoiar o madeireiro – no caso, José Pires –, pois é ele quem dará estrutura para o assentamento.

Das duas entradas para o PDS, uma está na própria madeireira Pires do Brasil, e a outra é uma porteira controlada por José Pires. Segundo associados da Asacer, foi ele quem patrocinou a visita de pretensos assentados, no final de março de 2007, à área onde seria implantado o PDS. Eles teriam tido o transporte e alimentação pagos pelo madeireiro. Também foi José Pires quem teria custeado a construção do barracão comunitário e até mesmo os trabalhos de topografia para a demarcação da agrovila.

### ***Madeira Estância Alecrim Ltda.***

Proprietário: MILTON JOSÉ SCHNORR	CNPJ : 83.759.423/0001-17
Dirigente: Milton José Schnorr	Tel: (93) 3524-4003
End. Alameda Alecrim s/n, Matinha, Santarém/PA	Cadastro Ibama: 22661
Início das operações: março/1994	Porte: médio, a partir de 2001

A Madeireira Estância Alecrim foi autuada pelo Ibama 12 vezes entre 2000 e 2006, por transportar, armazenar e comercializar madeira sem autorização e por destruir área de floresta.

A Agera, de Sancler, foi apadrinhada pela madeireira, que declara ter pago “serviço técnico de levantamento situacional, demarcação topográfica para os 20% para uso alternativo de solo”<sup>34</sup>. Os 20% referem-se à área do assentamento que pode ser desmatada, por lei.

A Agera não tem nenhum de seus associados – já homologados no PDS, que passou a se chamar Arara Azul – ocupando a terra, mas já formalizou um “Contrato Particular de Compra e Venda de Madeira em Tora e direito à exploração de PMFS [Plano de Manejo Florestal Sustentável] Comunitário”<sup>35</sup>. Este contrato foi registrado em cartório no dia 29 de maio de 2006, embora a assembléia da associação que o aprovou só tenha ocorrido no dia seguinte, em 30 de maio.

### **Outros pretendentes**

Além das madeireiras já citadas, a área do PDS Renascer II também é alvo de interesse de outros grileiros da região de Santarém, como aponta o relatório de vistoria técnica realizada pelo próprio Incra, em agosto de 2006:

“Esta equipe realizou vistoria no sentido de identificar as pretensas posses dentro da área do PDS.

Além das áreas onde se foi possível fazer a vistoria, foram identificados também de acordo com informações obtidas através de relatos dos representantes das associações interessadas, a presença de outros posseiros que alegam já estarem ali antes da criação do PDS. Estes são: Edvan Lopes da Silva (800 hectares), Dorinei Souza Miranda, Sérgio Cardoso de Campos, Hagassis e Antônio Itamar Nobre Mendonça”<sup>36</sup>.

A mesma vistoria identificou ainda as pretensões de Jaimevan Soares Carvalho (2.300 hectares); Írio Orth (onde “constatou-se a prática de retirada de madeira, através da utilização de trabalhadores que relataram receber R\$ 15,00 por metro cúbico de madeira ... em áreas dentro do PDS”); e Luiz Fernando Ungehauer, “conhecido como Luizinho da Madesa, que alega ter por direito cerca de 40% da área dentro dos limites legais do PDS”.

---

<sup>34</sup> INCRA e ASSOCIAÇÃO ARARA AZUL, Santarém. *Ata da reunião realizada em 30 mar. 2007*.

<sup>35</sup> Id.

<sup>36</sup> INCRA. SR30. “Relatório de Vistoria Técnica”. [A. L. B. Campos; A. J. F. Silva.] Santarém, ago. 2006. p. 134s. do Processo n. 54501001095/2005-80, op. cit.



Impressiona a densidade de ramais madeireiros em uso e desativados que recortam o PDS Renascer II. Segundo o mesmo relatório, “foram encontrados diversos picos para retirada de madeira, assim como tráfego intenso de tratores e caminhões retirando madeira, principalmente no período da noite, inclusive sem documentação legal exigida, conforme relatado por um dos motoristas que estava em seu caminhão carregado de madeira”.

### **3.2. Estudo de Caso: PA Moju e PDS Santa Clara**

Resistir ao poder dos madeireiros nos assentamentos na região de Santarém pode acarretar sérias dificuldades para os assentados. É o que mostra a história das 27 famílias representadas por Francisco das Chagas Dias.

Em 2001, depois de 20 anos vivendo no garimpo Nova Vida, no rio Marupá, as famílias souberam que teriam que deixar a área que ocupavam, pois estavam dentro da Terra Indígena Munduruku.

O re-assentamento das famílias foi negociado entre a Funai, o Incra e uma representação eleita pelas famílias especialmente para esse fim. Determinou-se que todos seriam removidos para o Projeto de Assentamento Moju II<sup>37</sup>.

A abertura de dez quilômetros de estradas para atender os lotes foi negociada ainda antes da mudança entre o Incra, o representante das famílias e a empresa Maflops. A Maflops faria a estrada e, como pagamento, poderia extrair a madeira do interior dos lotes em uma faixa de 30 metros de ambos os lados da via.

Após serem removidas para o PA Moju II, as famílias fundaram a comunidade Sombra Santa e descobriram que sua dívida com a Maflops era ainda maior.

### **Madeireira remanejou assentados**

#### ***Depoimento de Francisco das Chagas Dias:***

"O Incra, juntamente com o presidente da associação chamaram uma empresa madeireira por nome Maflops<sup>38</sup> (que era simplesmente uma intermediadora entre a Cemex e os

<sup>37</sup> Termos de Ajustamento de Conduta entre MPF, Incra, Ibama e Funai, de 2001.

<sup>38</sup> À época, a Maflops (Empresa Manejo Florestal e Prestação de Serviços - Maflops Ltda/ME) era ligada comercialmente à Cemex (Comercial Madeiras Exportação S.A.) na compra de madeira dos lotes de assentamento do PA Moju I e II. Em função disso, ora os documentos referem-se à Maflops, ora à Cemex como compradores da madeira.

agricultores [...]) e com essa empresa eles negociaram para eles bancarem o nosso remanejamento pra cá. E nós sem sabermos de nada, que nós estávamos sendo remanejados por conta de uma empresa madeireira. [...] Discutiram aqui, entre empresa madeireira, o presidente da associação e o Incra.

Nós não sabíamos de onde tinha vindo o recurso para o nosso remanejamento e ele [Gilson, proprietário da madeireira Cemex] declarou que tinha sido a empresa que tinha bancado. E nós já viemos de lá endividados".

Em ofício encaminhado ao Ministério Público Federal, um grupo de assentados acusa o Incra de ter transferido à Maflops o papel de fornecer suporte e construir a infraestrutura do assentamento, "passando esta a fazer desde as casas até os ramais de acesso às comunidades, sem que, no entanto, houvesse nenhuma autorização por parte dos requerentes, os quais foram apenas comunicados deste procedimento. Ocorre que esta empresa, em contrapartida à sua colaboração, obtém o monopólio da exploração madeireira em toda a área do Moju I e II, onde está localizada a comunidade Sombra Santa e onde habitam outras doze comunidades. Em virtude de tal monopólio a mesma obriga os colonos a vender a referida matéria-prima a preço irrisório, o que obviamente é motivo de indignação por parte dos colonos que ora reclamam. Os requerentes, diferentemente de outros colonos de sua comunidade, nunca se curvaram diante das imposições absurdas feitas pela madeireira Maflops, pois, a título de exemplo, o preço pelo qual esta propôs adquirir dos requerentes o metro cúbico da madeira foi de R\$ 16,00, enquanto o preço de mercado está em torno de R\$ 25,00"<sup>39</sup>.

A não-aceitação desse grupo de famílias em vender sua madeira para a Maflops encadeou uma série de conflitos internos na comunidade. Vinte e sete famílias chegaram a fundar uma segunda comunidade dentro do assentamento, a Associação Terra Prometida dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Sombra Santa (Asteprucos), que elegeu como presidente Francisco das Chagas Dias. O outro grupo, liderado por Feliciano Uchoa dos Santos, o mesmo que havia selado o primeiro acordo com a Maflops/Cemex, defende as madeireiras que exploram a região.

Chama a atenção o comprometimento de Feliciano com a madeireira. Na ata de uma reunião da associação, ele afirma "que a comunidade deve para a Cemex R\$ 71.000,00. Ele disse que todos têm compromisso com a Cemex e 27 pessoas não aceitam negociar e por isso a Associação Sombra Santa quer a retirada das 27 pessoas da Associação Terra Prometida"<sup>40</sup>.

---

<sup>39</sup> Associação Terra Prometida dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Sombra Santa - ASTEPRUCOS. Ofício de 07 jul. 2005, encaminhado ao Ministério Público Federal, Procuradoria da República em Santarém. Protocolado em 07 jul. 2005

<sup>40</sup> Ata da reunião comunitária em Sombra Santa. Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Sombra Santa. Placas. 10 out. 2004

Uma nota técnica do Inkra sobre o assunto defende os interesses da madeireira e requer que o executor da então Unidade Avançada do Inkra em Santarém “não permita que sejam alteradas as obrigações anteriormente assumidas com a Empresa Maflops”. No decorrer da sua “Exposição de Motivos”, a nota assume a inoperância do Inkra em cumprir suas obrigações e o repasse à madeireira das funções de Estado não honradas pelo Inkra. E refere-se à iniciativa das famílias de criarem uma nova associação como uma forma de “deixar de honrar compromissos assumidos anteriormente com a Empresa Maflops”<sup>41</sup>.

Diante do conflito, o Inkra passou a questionar a posse das 27 famílias que não concordavam em entregar a madeira da área para a empresa. Uma notificação foi enviada pelo órgão, informando que os mesmos seriam reassentados em outra área e que, a partir daquela data, poderiam efetuar tão somente a colheita da produção agrícola existente, ficando qualquer outra atividade paralisada até serem reassentados<sup>42</sup>. Por incrível que possa parecer, os assentados foram proibidos de plantar.

Uma reunião no Inkra, no dia seguinte ao despacho que determinou o re-assentamento, em 05 de novembro de 2004, reuniu o titular da Maflops, Antonio Abelardo Leite, o chefe do Inkra em Santarém, Pedro Aquino de Santana, e o presidente da Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade Sombra Santa, Feliciano Uchoa dos Santos. A reunião visava decidir os termos da remoção e re-assentamento das 27 famílias do PA Moju. A associação presente, em especial seu presidente, foi a grande interessada para que as 27 famílias fossem forçadas a deixar o assentamento. Nenhuma dessas famílias estava representada na reunião.

Nesse encontro, o Inkra assumiu a responsabilidade de re-assentar as 27 famílias que aderiram à associação, mas delegou à Maflops, sem nenhuma licitação ou concorrência, a responsabilidade da construção das casas dessas famílias com recursos do Inkra<sup>43</sup>.

Antes mesmo de se livrarem do endividamento compulsório com a Maflops, um novo ciclo se iniciou. E não era apenas para as famílias que saíam, mas também para as que entrariam no PA Moju em seus lugares.

A indenização referente aos cultivos, construções e outros valores agregados à terra, a ser recebida pelos assentados que seriam removidos, segundo acordo, deveria ser paga pelos assentados que viriam a ocupar aqueles lotes. Porém, essa resolução foi posteriormente alterada e determinou-se que seriam pagas pela madeireira que explora a área (hoje não mais a Maflops ou a Cemex, mas a Imabras). Esse “investimento” da madeireira nada mais foi do que um “adiantamento” aos futuros assentados, que já chegariam endividados com a madeireira.

---

<sup>41</sup> Documento intitulado “Exposição de Motivos”, assinado por João Eustórgio Matos de Miranda, endereçada ao Executor da Unidade Avançada do Inkra em Santarém. Santarém. 17 maio 2004

<sup>42</sup> Despacho do Chefe da Unidade Avançada do Inkra de Santarém, Pedro Aquino de Santana, 04 nov. 2004. Processo Inkra 1.230/2004

<sup>43</sup> “Termo de Compromisso” firmado entre o Inkra, a Maflops e Associação dos Pequenos Agricultores Rurais da Comunidade Sombra Santa. Santarém, 05 nov. 2004

Esse novo ajuste (a madeireira indenizando as benfeitorias) também gerou prejuízo aos assentados removidos: depois de acertado que seria a Imabras quem pagaria, o Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento do Incra de Santarém, Luiz Edmundo Leite Magalhães, passou a insistir com os técnicos que elaboram as avaliações para que reduzissem seus valores.

Quem se beneficia com essas mudanças é a própria madeireira Imabras<sup>44</sup>, uma vez que terá um desembolso menor e já terá garantido o endividamento dos futuros assentados. O prejuízo pela avaliação subestimada será abrangente às 27 famílias, que deixarão de receber todo o ressarcimento ao qual têm direito.

Após mais de dois anos da interdição das atividades das 27 famílias da Asteprucos, nenhuma delas foi re-assentada, apesar do PDS Santa Clara já ter sido criado e – supostamente – ser destinado a essas famílias..Elas não tiveram acesso à Relação de Beneficiários desse PDS e muito menos ao seu interior. Aliás, a factual ocupação desse assentamento é um clássico exemplo da persistência da grilagem frente à inoperância do Incra, uma vez que toda a sua área está ocupada por alguns poucos grupos que se valem dos mais típicos métodos para grilagem de terras públicas, conforme atestou o técnico do próprio Incra que realizou as vistorias e o laudo agrônômico do PDS<sup>45</sup>.

---

<sup>44</sup> A Cemex foi vendida à Imabrás Exportação e Importação de Madeiras Ltda.

<sup>45</sup> Pesquisa realizada por Cirino Lobo dos Anjos.

## 4. Conclusão

O presente relatório mostra uma combinação explosiva de fatores que podem impulsionar a retomada do ciclo de expansão do desmatamento da floresta amazônica.

O Incra continua utilizando áreas florestadas para realizar reforma agrária. De fato, nosso estudo demonstra que, na região de Santarém, o instituto tem privilegiado a reforma agrária na floresta, em vez de desapropriar as áreas já griladas.

Mais que isso, o esquema verificado mostra uma "parceria público-privada" para o saque do patrimônio ambiental brasileiro, em áreas públicas, no momento em que o próprio governo prepara a implementação da Lei de Florestas Públicas,

Nosso estudo mostra também a falência dos modelos de assentamento extrativista, devido à falta de investimento do Incra. Em vez de investir nos assentamentos de forma a garantir o uso sustentável dos recursos naturais, por meio de planos de manejo comunitário de recursos madeireiros ou não-madeireiros, com assistência técnica, o Incra prefere aceitar a relação de dependência dos assentados com as madeiras, em troca das benfeitorias que o próprio instituto deveria estar fazendo, como estradas e escolas.

O histórico das madeiras envolvidas com a exploração em assentamentos é desabonador. Além disso, muitas delas já estão retirando toda a madeira dos assentamentos antes mesmo de terem licenciamento ambiental ou plano de manejo florestal aprovado. Soma-se a isso um cenário de falta de governança, com baixa capacidade operativa dos órgãos federais como Incra e Ibama, para não mencionar o recém-criado Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

### ***As demandas do Greenpeace***

- Assentamentos para fins de reforma agrária em áreas florestadas devem ser proibidos. Reforma agrária deve ser feita onde o problema existe e não nas áreas de floresta da Amazônia.
- Nessa região, deve ser garantida a regularização fundiária que beneficie as populações tradicionais locais e o apoio governamental a suas atividades sustentáveis.
- O Greenpeace defende a reforma da indústria madeireira com ênfase à produção responsável e certificada, com crédito e financiamento para aquelas empresas que cumpram a lei e atendam a critérios socioambientais.
- Órgãos públicos como o Incra e o Ibama devem ser fortalecidos em recursos materiais e humanos, para o cumprimento de suas missões institucionais.
- É urgente a implementação da lei de Florestas Públicas que possa suprir o mercado de madeira legal e retirada com base em corte seletivo de baixo impacto, garantindo-se a disponibilidade de recursos adequados para o monitoramento e

controle da execução dos planos de manejo aprovados em concessões florestais.

- A oferta de estoques florestais à indústria madeireira nos moldes da nova lei de gestão de florestas públicas deve ser implementada em regiões que tenham sido submetidas a zoneamento econômico-ecológico participativo.
- O Greenpeace apóia organizações da sociedade civil empenhadas na realização de uma reforma agrária socialmente justa e ambientalmente sustentável.
- É vital a implementação de todas as áreas protegidas que hoje existem no papel.

---

FIM